



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Anderson Meireles

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	20	09	2023	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	22	09	2023		

REALIZAÇÃO: UNIÃO DAS CÂMARAS E FACULDADE INSTED

LOCAL: CAMPO GRANDE

Aquidauana/MS 18 09 2023

Solicitante

Anderson Meireles
Ver. Anderson Meireles

Autorizo	<i>Nilson Pontim</i>
<i>2.12</i> <i>Duas vezes</i>	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 18 / 09 / 23
REGISTRADO SOB Nº: 311 / 23
HORÁRIO: 7:48 h
FUNCIONÁRIO: *[Assinatura]*

Apoio



Faculdade
Insted

REALIZAÇÃO
MOTA & WILKE

6799235-4279

Seminário

Estadual dos vereadores e funcionários

"INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA
E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES
POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS"

20,21,22 DE SETEMBRO 2023

DIA 20/09/2023 DAS 9 HORAS AS 17 HORAS ENTREGA DE MATERIAL
E INSCRIÇÃO NA SEDE DA UNIÃO DAS CÂMARAS VEREADORES-MS

Programação



PALESTRANTE: MARCELO SALOMÃO ADV E PROFESSOR FACULDADE INSTED
DIA 21 DAS 9:00 HORAS - PAINEL 01 - ÉTICA DOS VEREADORES
E SERVIDORES PÚBLICOS, SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO
11:00 - DEBATE
11:30 - ENCERRAMENTO
11:30 AS 14:00 - INTERVALO ALMOÇO



PALESTRANTE: GEORGES ELIAS AYACHE - PROFESSOR FACULDADE INSTED E
FUNCIONÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MS-TCE.
DIA 21 DAS 14:00 HORAS PAINEL 02 - INSTRUMENTOS
DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA
15:30 - DEBATE
16:00 - ENCERRAMENTO



PALESTRANTE: HUMBERTO LAPA FERRI - PROMOTOR DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL E PROFESSOR
DE DIREITO PENAL NA FACULDADE INSTED
DIA 22 DAS 09:00 - PAINEL 03 - RESPONSABILIDADE JURÍDICA
DOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
10:30 - DEBATE
11:00 - ENCERRAMENTO

Local:
Faculdade
Insted

- Rua 26 de Agosto, 63 - Centro, Campo Grande - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PEDIDO DE PARECER JURÍDICO

Requerente: Vereador Anderson Meireles
Requerido: Câmara Municipal de Aquidauana-MS
Assunto: Solicitação de Diárias

Em atendimento ao encaminhamento da Presidência desta Casa de Leis, para exarar parecer jurídico, acerca do processo de Solicitação de Diárias do Vereador Anderson Meireles, para os dias 20 a 22 de setembro próximo futuro, passo a relatar.


O Nobre Edil solicitou 03 diárias para participar no Seminário Estadual dos Vereadores e dos Funcionários Públicos, com o tema: "INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS", que será realizado pela Faculdade Insted com apoio da União das Câmaras Municipais na cidade Campo Grande, nos referidos dias já informados.

Os fundamentos do Requerimento do Vereador foram formalizados nos expressos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2.564/2018 e, com as demais normas que regulam as atribuições do sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante com os atos de gestão pública, e visando a orientar o administrador público, passo a tecer as minhas considerações ao pedido:

1. O relatório referente a solicitação de diárias do Ver. Anderson Meireles, em análise, verificou-se que o mesmo apresentou e juntou um Folder do Evento do Seminário e justificou de forma sucinta sobre o referido seminário com o deslocamento e estadias para a cidade de Campo Grande-MS;
2. Ante as considerações e as informações da documentação apresentada nesta solicitação de diárias, bem como ter detalhado os dias, os horários do evento e o Tema do Seminário, verifica-se o interesse público para melhor aperfeiçoamento dos agentes políticos e quiçá futuros gestores públicos;
3. Opino pela procedência do pedido para que esta Mesa Diretora autoriza e conceda a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS, conforme dispositivos do art. 6º, §2º, 'b' da Lei Municipal nº 2.564/2018.

É O PARECER, que submeto à apreciação da Presidência.

Aquidauana (MS), 18 de setembro de 2023.


LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS
Advogado Legislativo
Câmara Municipal de Aquidauana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para participação no seminário Estadual dos vereadores e funcionários – “Instrumentos de planejamento, ética e responsabilidade jurídica dos agentes políticos e servidores públicos” – realizado pela Mota & Wilke na Faculdade Insted em Campo Grande/MS – de 20 a 22 de setembro de 2023;
- Folder do Seminário;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico acerca da legalidade;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 19 de setembro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Anderson Meireles – MDB, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da participação do Seminário Estadual dos Vereadores e Funcionários intitulado “Instrumentos de Planejamento, Ética e Responsabilidade Jurídica dos Agentes Políticos e Servidores Públicos”, a ser realizado no período de 20/09/2023 à 22/09/2023.

Aquidauana-MS, 19 de Setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'N' followed by a surname, written over a horizontal line.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 05222

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00199 DE 19/09/2023 O.P.: 00286/2023 DE 19/09/2023

PROCESSO: 2002023/2023 LIQ.: 00001/2023 DE 19/09/2023 EMP.: 22020416

Deverá ser pago a: ANDERSON MEIRELES FLORES

CNPJ/CPF: 809.197.231-87

Valor DOIS MIL REAIS xxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS.

RETENÇÕES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Líquido: 2.000,00	
Classificação programática: 1.31.0200	Valor do crédito: 2.000,00
Projeto/Atividade: 2.001	Saldo Anterior: 2.000,00
Elemento da Despesa: 3.3.90.14	Valor desta OP: 2.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000	Saldo Atual: 0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.	C/C: 1096-0
	Cheque: 190923

AQUIDAUANA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xx
xxxxxxxxxxxx

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

RECEBIDO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 19/09/2023 AS 13:39:16



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

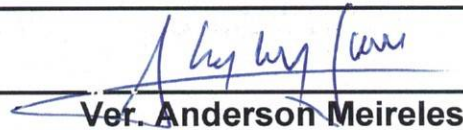
Relatório de Viagem n°. 2023

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas					20/09	9:30h	22/09	15h
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	Participação em todas palestras.
SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS	Dia 20 - Credenciamento e retirada do material
FACULDADE INSTED	Dia 21 – 9 às 12h - Palestra com o Dr. Marcelo Salomão: Ética dos Vereadores; 14 as 17h - Palestra com o Professor Georges Elias Ayache.
	Dia 22 9 às 12h – Palestra com o Dr. Humberto Lapa – Responsabilidade jurídica.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Palestras com temas aplicáveis no mandato, e que contribuir para fortalecer as ações do legislativo, principalmente no planejamento, ética e na área jurídica.


Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."





SEMINÁRIO UCVMS

DIAS: 20, 21 e 22 de Setembro – 2023



Com meus colegas vereadores na Sede da União das Câmaras para as inscrições ao Seminário.





Com o palestrante Ayache



Com o palestrante Dr. Salomão

SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO DIA 20/09/2023 CAMPO GRANDE - MS		SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO DIA 21/09/2023 CAMPO GRANDE - MS		SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO DIA 21/09/2023 CAMPO GRANDE - MS		SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO DIA 22/09/2023 CAMPO GRANDE - MS	
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	
LISTA DE PRESENÇA		LISTA DE PRESENÇA		LISTA DE PRESENÇA		LISTA DE PRESENÇA	
NOME	ASSINATURA	NOME	ASSINATURA	NOME	ASSINATURA	NOME	ASSINATURA
ANTÔNIO ANJOS FORTEM		ANTÔNIO ANJOS FORTEM		ANTÔNIO ANJOS FORTEM		ANTÔNIO ANJOS FORTEM	
BENEDITO DOS SANTOS		BENEDITO DOS SANTOS		BENEDITO DOS SANTOS		BENEDITO DOS SANTOS	
FRANCISCO DE CARVALHO		FRANCISCO DE CARVALHO		FRANCISCO DE CARVALHO		FRANCISCO DE CARVALHO	
GILBERTO BARRIGA DA COSTA		GILBERTO BARRIGA DA COSTA		GILBERTO BARRIGA DA COSTA		GILBERTO BARRIGA DA COSTA	
WELTON ALVES RODRIGUES		WELTON ALVES RODRIGUES		WELTON ALVES RODRIGUES		WELTON ALVES RODRIGUES	
JOSÉ CARLOS FERREIRA		JOSÉ CARLOS FERREIRA		JOSÉ CARLOS FERREIRA		JOSÉ CARLOS FERREIRA	
BERNARDO CARLOS DE MOURA		BERNARDO CARLOS DE MOURA		BERNARDO CARLOS DE MOURA		BERNARDO CARLOS DE MOURA	
WALTER JOSÉ MARIANO		WALTER JOSÉ MARIANO		WALTER JOSÉ MARIANO		WALTER JOSÉ MARIANO	
JOSE CARLOS FERREIRA		JOSE CARLOS FERREIRA		JOSE CARLOS FERREIRA		JOSE CARLOS FERREIRA	
EDSON FORTES		EDSON FORTES		EDSON FORTES		EDSON FORTES	
FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS		FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS		FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS		FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	
EDSON FORTES		EDSON FORTES		EDSON FORTES		EDSON FORTES	
FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS		FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS		FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS		FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	
FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS		FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS		FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS		FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	

LISTA DE PRESENÇA DE PARTICIPAÇÃO NAS PALESTRAS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00028092										
	Data e Hora de Emissão 22/09/2023 08:42:33										
	Código de Verificação eedb43c3										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
 <p>Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>	Inscrição Municipal: 0007743600-6										
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: ANDERSON MEIRELES FLORES CPF/CNPJ: 809.197.231-87 Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, Nº789 - BAIRRO JARDIM EXPOSIÇÃO - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladv@gmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM AP:119 PERÍODO DE 20/09/2023 AM 22/09/2023											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item DIARIA</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 190,00</th> <th>Total R\$ 190,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde 1	Unitário R\$ 190,00	Total R\$ 190,00						
Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde 1	Unitário R\$ 190,00	Total R\$ 190,00							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 190,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 190,00	Alíquota: 4,29%	Valor do ISS: R\$ 8,15								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,29%.		Descrição da Atividade: Hotéis									
CNAE: 551080101											

CERTIFICADO

Certificamos que

Anderson Mendes Flores

Participou do Seminário Estadual sobre “Instrumentos de Planejamento, Ética e Responsabilidade Jurídica dos Agente Políticos e Servidores Públicos”, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, em Campo Grande-MS na Faculdade INSTED, com carga horária de 12h, na modalidade presencial.



Mota e Wilke LTDA

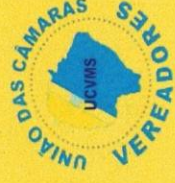
Anderson Mendes Flores

PARTICIPANTE

Realização:

MOTA
&
WILKE

Apoio:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 (duas diárias e meia) diária ao vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para participação no Seminário Estadual dos Vereadores e Funcionários – “Instrumentos de planejamento, ética e responsabilidade jurídica dos agentes políticos e servidores públicos” – realizado pela Mota & Wilke na Faculdade Insted em Campo Grande/MS – de 20 a 22 de setembro de 2023;
- Folder do evento;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico acerca da legalidade;
- Justificativa de prazo com anuência da presidência;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 25 de setembro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO